



DECLARAÇÃO

ITEM 47 - RESOLUÇÃO Nº 189/2022

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao Item nº 47 do Anexo II da resolução nº 189/2022, que durante o exercício de 2022, não houve acompanhamento das determinações emitidas pelo TCE/PE referente as deliberações publicadas nos últimos 03 anos compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 anos anteriores evidenciadas as providencias tomadas para seu efetivo cumprimento.

Escada, 24 de março de 2023

Maria José Fidelis Moura Gouveia

Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4aab280e-ad73-4ad9-b57a-644dcafd0888

ITEM – 47

Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações publicadas nos últimos 03 (três) anos, compreendendo o exercício referente ao da prestação de contas e 02 (dois) anos anteriores, evidenciadas as providências tomadas para o seu efetivo cumprimento, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta Resolução.



Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022